



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Alves

Autógrafo nº 22/84

Projeto de Lei nº 22/84

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos funcionários e servidores municipais e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1984

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a partir de 1º de janeiro de 1985, os vencimentos dos funcionários municipais e servidores regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, de acordo com as Tabelas 01, 02 e 03, que acompanham a presente Lei e da qual ficam fazendo parte integrante.

§ 1º - As Tabelas a que se refere o "caput" deste Artigo, substituirão, obedecidos os respectivos valores de reajustamento e início de vigência, as Tabelas 01, 02 e 03 da Lei nº 494 de 06 de junho de 1984.

§ 2º - O reajuste previsto nesta Lei é extensivo ao pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas mesmas proporções, o qual será fixado mediante Decreto de Poder Executivo.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a conceder, a partir de 1º de novembro do corrente, um abêno de emergência de 15% (quinze por cento) sobre as Tabelas atuais.

Parágrafo Único - O abêno de que trata o "caput" deste Artigo, será extensivo ao pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por Decreto Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Or-



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

çamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

TABELA 01 (C.L.T.)

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>SALÁRIO A PARTIR DE JAN/95</u>
01	1.234.142	2.016.962
02	851.945	1.414.619
03	779.170	1.299.926
04	649.744	1.095.950
05	579.717	985.588
06	529.822	905.377
07	499.827	857.982
08	490.834	844.234
09	467.043	803.314
10	456.554	785.724
11	424.616	730.340
12	370.809	637.791
13	326.546	561.659
14	318.451	547.736
15	304.654	524.005
16	292.640	503.341
17	285.840	491.645
18	280.396	482.281
19	268.930	462.560
20	259.223	445.864
21	250.804	431.383
22	242.333	416.813
23	223.791	384.903
24	211.733	364.181
25	191.576	329.511
26	177.829	305.866
27	162.658	279.772



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP



TABELA 02 (QUADRO PERMANENTE)

<u>PADRÃO</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>SALÁRIO A PARTIR DE JAN/55</u>
P	559.133	953.148
O	528.985	905.634
N	498.827	857.982
J	318.451	547.736
I	304.654	524.005
H	285.840	491.645
G	280.396	482.281
F	259.223	445.864
E	250.804	431.383
D	242.333	416.813
C	223.781	384.903
B	200.010	344.017



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

TABELA 03 (COMISSÃO)

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>SALÁRIO A PARTIR DE JAN/85</u>
C.C.1	656.727	1.106.956
C.C.2	559.133	953.148
C.C.3	318.451	547.736
C.C.4	223.781	384.903